



10º Encontro Internacional de Política Social
17º Encontro Nacional de Política Social
Tema: Democracia, participação popular e novas resistências
Vitória (ES, Brasil), 27 a 29 de agosto de 2024

Eixo: Mundo do trabalho

Assistência estudantil do IFBA Porto Seguro no período pandêmico

Maria Lenira Gurgel Cavalcante Silva¹
Talita Prada²
Luana Santana Góis³

Resumo: O objetivo é analisar a execução da assistência estudantil no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Bahia - *campus* Porto Seguro por meio do trabalho da Comissão Local de Assistência Estudantil frente às demandas advindas do período pandêmico e do ensino remoto. Para isso utilizaremos a pesquisa documental. Como resultados identificamos que houve a regulamentação legal dos auxílios para a oferta no período pandêmico com a execução por meio do trabalho articulado entre servidores e discentes que atuam na comissão. Ademais, o isolamento deixou como legado a informatização da assistência estudantil inexistente até então. Concluímos que o êxito das ações executadas no período pandêmico ocorreu devido a todo um esforço institucional, profissional e discente.
Palavras-chave: Assistência Estudantil; Estudante; Pandemia; Atividades de Ensino Não Presenciais Emergenciais.

Student support from IFBA Porto Seguro during the pandemic period

Abstract: The objective is to analyze the implementation of student support at the Federal Institute of Education, Science and Technology of Bahia - Porto Seguro campus through the actions of the Local Student Assistance Commission in the face of demands arising from the pandemic period and remote teaching. For this we will use documentary research. As a result, we identified that there was legal regulation of aid for the offer in the period with execution through coordinated work between employees and students who work on the commission. Furthermore, isolation left it as legacy for the computerization of student assistance non-existent until then. We conclude that the success of the actions carried out during the pandemic period was due to an entire institutional, professional and student effort for their development.

Keywords: Student Support; Student; Pandemic; Emergency Non-In-Person Teaching Activities;

1. Introdução:

O objetivo deste artigo é analisar a execução da assistência estudantil no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) - *campus* Porto Seguro por meio do trabalho da Comissão Local de Assistência Estudantil (Clae) frente às demandas advindas do período pandêmico de 2020 a 2021 e do ensino remoto

¹ Graduada em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Mestra em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte e Assistente Social do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, *Campus* Porto Seguro. leniragurgel@ifba.edu.br

² Doutora em Política Social pela Universidade Federal do Espírito Santo e Assistente Social do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, *Campus* Porto Seguro. Membro do grupo de estudos Fênix da Universidade Federal do Espírito Santo. talita.prada@ifba.edu.br

³ Graduada em Letras Vernáculas pela Universidade do Estado da Bahia, Mestra em Educação Profissional pelo Instituto Federal da Bahia, Técnica em Assuntos Educacionais e Presidenta da Comissão Local de Assistência Estudantil do IFBA, *Campus* Porto Seguro. luanagois@ifba.edu.br

emergencial

A cidade de Porto Seguro está localizada no extremo sul da Bahia e tem no turismo a sua principal atividade econômica, setor duramente afetado pela Pandemia da Covid/19. Segundo dados do IBGE, em 2021, o percentual de pessoas ocupadas na cidade em relação à população total é de 22.6% e a média mensal de salário dos trabalhadores formais é de 1,9 salários-mínimos⁴. Apesar do dinamismo do turismo na região, grande parte de sua população se encontra no mercado informal. O contexto é acentuado pelo tipo de turismo adotado – turismo de lazer, principalmente nos meses de férias e nos feriados, aumentando a insegurança quanto à geração de renda nos períodos de baixa estação devido à sazonalidade de economia (GÓIS, 2020). Com o isolamento social, a renda da população local sofreu ainda mais com violentos impactos econômicos no período da pandemia.

Em fevereiro de 2008, o *Campus* Porto Seguro iniciou as atividades acadêmicas e hoje disponibiliza para comunidade local três Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio: Técnico em Alimentos, Técnico em Biocombustíveis, Técnico em Informática; quatro cursos superiores: Licenciatura em Computação, Licenciatura em Química, Licenciatura Intercultural Indígena e o curso de Tecnologia em Agroindústria. Oferta ainda, em parceria com Universidade Federal do Sul da Bahia, o Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental.

A pandemia do Coronavírus exigiu um redimensionamento do trabalho dos profissionais da educação, docentes e técnicos administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (EPCT), ao demandar a realização de aulas, atendimentos e acompanhamentos remotos e mediante a utilização de tecnologias não utilizadas em sua potencialidade quando da realização do trabalho presencial.

Como apontado por Prada e Garcia (2022), o período pandêmico intensificou a mobilização institucional dessa Rede na elaboração de normativas para legalizar a execução da AE, ocorrendo também no IFBA.

No *campus* Porto Seguro a execução da Assistência Estudantil⁵ (AE) é feita

⁴ Informações disponíveis em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/porto-seguro/panorama>. Acesso em 20 mai.2024

⁵ A AE instituída pelo Pnaes é destinada prioritariamente a estudantes com renda *per capita* de um salário-

em articulação com a Coordenação Pedagógica Multidisciplinar (Copem⁶) e a Clae⁷, que historicamente, atuaram de forma presencial, ao realizar atendimentos e acompanhamentos dos estudantes, especialmente, daqueles em situação de pobreza, risco social e com dificuldades acadêmicas, tendo toda a sua dinâmica alterada no período pandêmico.

Sabe-se que, com a pandemia e todas as adversidades geradas por ela, o vínculo dos estudantes e todas as questões relacionadas à sua permanência e êxito nas instituições de ensino ficaram mais fragilizados e agravados. Nesse contexto, a AE foi ainda mais imprescindível, no sentido de tentar assegurar as condições mínimas para que os discentes tivessem o acesso às atividades acadêmicas. O esforço empreendido pela Clae de Porto Seguro foi justamente para não deixar os estudantes desprovidos de recursos naquele momento.

Esse artigo parte da vivência das autoras como servidoras que atuam na execução dos programas de AE no IFBA, *campus* Porto Seguro e que, a partir de 2020, tiveram a alteração da forma de execução de suas atividades em virtude do estabelecimento legal do isolamento social em fevereiro de 2020 (BRASIL, 2020). Com base na realidade concreta vivenciada em nossa instituição, com a reorganização das atividades acadêmicas para a retomada do ano letivo de forma remota e a importância da AE, como política de permanência, tivemos o questionamento: Como foi organizada a operacionalização da AE no IFBA *campus* Porto Seguro para o acesso ao estudante em meio à pandemia dada a insuficiência de cortes de recursos?

Para responder nossas dúvidas e alcançar nosso objetivo, utilizaremos a pesquisa documental e iremos nos debruçar nos relatórios produzidos pela Clae de 2020 e 2021, articulando a análise ao processo de compreensão do período pandêmico e da redução dos recursos que as instituições vêm sofrendo desde 2015 (PRADA, 2022).

Está dividido em mais três seções, após essa breve introdução. Na primeira

mínimo e meio (BRASIL, 2010).

⁶ A Copem compreende a articulação do trabalho de assistentes sociais, psicólogo, pedagogo, técnicos em assuntos educacionais, assistentes de alunos e coordenação.

⁷ A Comissão Local de Assistência Estudantil foi estabelecida por portaria e atualmente é composta por dois docentes, dois discentes e oito técnicos administrativos, sendo dois técnicos da área administrativa e seis lotados da Coordenação Pedagógica.

seção trabalharemos sobre a Política de Assistência e como ocorrem as ações via constituição de Comissões Locais Permanentes e não por setores, com estrutura e recursos humanos específicos para essa finalidade. A seguir, trataremos do trabalho desenvolvido pela Clae de Porto Seguro durante a Pandemia da Covid/19, que ocasionou a suspensão de atividades presenciais e exigiu-se a utilização de ferramentas tecnológicas para execução das atividades de ensino e de acompanhamento dos estudantes. Por fim, traçaremos breves considerações sobre os desafios do trabalho da comissão no período pandêmico e da AE como uma política de garantias.

2. Assistência Estudantil no IFBA e o papel das Comissões Locais:

Ao pensarmos em AE, partimos da sua concepção como direito que deve ser garantido a todo estudante, em concordância com a Declaração Mundial de Educação para Todos, da Unesco, que enfatiza que a aprendizagem não ocorre em situação de isolamento (UNESCO, 1990). Ou seja, os fatores que envolvem a vida e desenvolvimento do estudante o acompanham por toda trajetória acadêmica e são permeados por questões estruturais relacionadas à pobreza, violências, saúde, não acesso a políticas sociais e outras questões que irão incidir diretamente sobre seu aprendizado.

Neste aspecto, apesar de termos uma concepção ampla de AE como política de permanência, ela hoje é estabelecida pelo Decreto 7.234 de 19 de julho de 2010, é limitada (PRADA, 2022) e estabeleceu o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), cujas ações devem considerar a necessidade de viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de retenção e evasão escolar decorrentes da insuficiência de condições financeiras (BRASIL, 2010).

O PNAES traz programas de caráter socioeconômico, direcionados ao atendimento de demandas ocasionadas pelas profundas desigualdades sociais vivenciadas no país e exacerbadas na pandemia da COVID 19 em todos os espaços, inclusive no ambiente da educação formal. Entretanto, o próprio PNAES não reduz a AE à esfera meramente econômica, apesar de que, na forma que sua execução, é direcionada e induz a esse tipo de característica (PRADA, 2022). A normativa do programa determina que cada instituição regule suas ações de acordo com a realidade local (BRASIL, 2010). Com esse propósito, a Resolução 194, de 04 de dezembro de 2014, do Conselho

Superior (CONSUP) do IFBA estabeleceu o Documento Normativo da Política de AE.

Ao analisar todas as normativas de AE dos Institutos Federais, Prada (2022) classifica os de acordo com suas características os programas em: Seletivos, Universais e Meritocráticos e isso não foi diferente no IFBA, apesar dos meritocráticos serem nomeados como complementares. O quadro 1 identifica as ações de AE desenvolvidos no IFBA, classificados por eixo.

Quadro 1: Eixos contemplados no Programa de AE - IFBA

Programa de Atendimento e Apoio aos Estudantes (PAAE)	Programas Universais	Programas Complementares
I - Auxílios: a) Auxílio Transporte b) Auxílio Moradia c) Auxílio para Aquisições d) Auxílio Cópia e Impressão e) Auxílio Alimentação	I - Programa de Educação para Diversidade; II - Programa de Atenção às Pessoas com Necessidades Específicas; III - Programa de Assistência à Saúde; IV - Programa de Acompanhamento Psicológico; V - Programa de Acompanhamento Pedagógico; VI - Programa de Acompanhamento Social; VII - Programa de Incentivo à Educação Física e Lazer; VIII - Programa de Incentivo à Educação Artística e Cultural; IX - Programa de Incentivo à Formação da Cidadania; X - Programa de Assistência a Viagens	I - Programa de Mobilidade Acadêmica II - Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica III - Programa de Monitoria
II - Bolsas: a) Bolsa Estudo b) Bolsa vinculada a Projetos de Incentivo à Aprendizagem – PINA		

Fonte: Elaborado pelas autoras baseado nas Diretrizes e Normas da Política de AE do IFBA (IFBA, 2014).

Para a execução dessa política é orientada a composição de uma equipe multidisciplinar vinculada à Gestão da Assistência Estudantil de cada *campus*, formada por profissionais de Serviço Social, Pedagogia, Psicologia, Medicina, Enfermagem, Odontologia, Educação Física, Nutrição, Tradução de Libras e Docentes de áreas afins, dentre outros que se façam necessários para a sua operacionalização (IFBA, 2014).

Da sua aprovação, em 2014, aos dias atuais, as ações locais da AE do *campus*

Porto Seguro passaram a ser geridas pela Clae composta por profissionais da área técnica pedagógica: Assistentes Sociais, Pedagogos, Técnicos em Assuntos Educacionais e Assistente de Alunos, sendo que a presidência da Comissão sempre foi ocupada por um desses profissionais. A Clae conta com participação ainda da representação discente dos cursos da educação básica e do ensino superior, além de dois docentes.

A Clae assume atribuições, como: administrar os programas e projetos; realizar as ações previstas em cada programa; incentivar a articulação entre eles; realizar ações para socializar a Política de Assistência Estudantil; promover espaços de avaliação; produzir, anualmente, relatório quantitativo e qualitativo, contendo as ações realizadas, desenvolvimento dos programas, recursos utilizados, público alcançado, com a finalidade de avaliação e prestação de contas do desenvolvimento da política de Assistência Estudantil à comunidade e ao departamento de Assistência Estudantil ligado à Reitoria. Apesar dessas atribuições serem da Comissão, sua execução é realizada principalmente pela equipe técnica do *campus*, sendo que os demais membros, como docentes e discentes, limitam sua participação, em grande medida, às reuniões para o repasse e discussão das informações.

Até 2019, todas as ações elencadas, foram desenvolvidas presencialmente e, sobretudo, pelas profissionais de Serviço Social, com contribuição dos demais servidores da Copem e sem nenhum sistema para auxiliar na práxis profissional, o que sofreu alteração no período pandêmico e destacamos a seguir.

3. Atividades de Ensino Não Presencial, Pandemia e a Comissão Local de Assistência Estudantil

A suspensão das atividades acadêmicas presenciais devido à pandemia ocorreu em toda rede de educação e no IFBA. O prolongamento da pandemia fez com que os gestores e profissionais da educação tivessem que repensar as atividades no período de distanciamento físico determinado pelas questões sanitárias, que resultou na impossibilidade das aulas presenciais e em incertezas advindas do período pandêmico (PRADA e GARCIA, 2022).

Em agosto de 2020, o CONSUP/IFBA aprovou a Resolução nº. 19, que

regulamentou as normas acadêmicas emergenciais e provisórias para as Atividades de Ensino Não Presencial (AENPE) (IFBA, 2020b), como forma de manutenção do vínculo dos estudantes com a instituição e minimização dos impactos educacionais ocasionados pela ausência de práticas acadêmicas presenciais. Como ação emergencial foram definidas atividades desenvolvidas de formas síncronas e assíncronas, mediadas por ferramentas tecnológicas e digitais de informação e comunicação, tendo em vista o distanciamento geográfico, ocasionado pelo isolamento social entre docentes e discentes de forma temporária. A adoção das AENPE afetou diretamente no fazer profissional dos Técnicos Administrativos em Educação, sobretudo, aqueles atuantes na área de ensino, como os servidores integrantes da Clae (IFBA, 2020a).

Antes da regulamentação das AENPE no IFBA, houve a aprovação de resoluções específicas para o PAEE, tendo em vista que a regulamentação anterior não previa a execução do programa para atividades não presenciais.

Vale destacar que o IFBA, assim como todas as outras instituições de EPCT regulamentaram principalmente o pagamento de auxílios financeiros ao estudante e o pagamento ou concessão de equipamentos tecnológicos de inclusão digital para o acesso às atividades acadêmicas (Prada e Garcia, 2022), deixando de ser executados programas universais e meritocráticos. Durante a pandemia, o IFBA aprovou duas resoluções: uma para a concessão de Auxílio Financeiro Estudantil em caráter Emergencial (IFBA, 2020a) e outra para a concessão do Auxílio de Inclusão Digital Emergencial para o início das AENPE (IFBA, 2020d).

O Auxílio Financeiro foi regulamentado com o propósito de estender a proteção social aos estudantes pobres que tiveram suas condições agravadas pelos impactos causados pela pandemia. O estudante poderia receber o auxílio independente da participação nas atividades remotas de ensino (IFBA, 2020a) tendo em vista a sua relevância, uma vez que o *campus* está localizado em uma cidade turística, duramente afetada pelo fechamento de hotéis, pousadas e restaurantes. O valor médio pago em Porto Seguro foi de R\$250,00⁸ por discente atendido, depois o valor foi ampliado para até meio salário (IFBA, 2020c).

⁸ O valor atualizado e corrigido pelo Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI) de abril de 2024 é de R\$ 366,98. A definição do valor a ser pago por discente em cada *campus* ficou a cargo das Comissões Locais de Assistência Estudantil. A resolução definiu a faixa dos valores mínimo e máximo.

Nos anos em análise, foram publicados dois Editais para a concessão de Auxílio Financeiro⁹, por meio dos quais 238 e 196 estudantes foram selecionados em 2020 e 2021, com um gasto anual de R\$ 629.551,62¹⁰ e R\$ 637.622,81¹¹ respectivamente, sem a correção dos índices inflacionários. Vale destacar, que com a correção dos valores de 2020 com o Índice Geral de Preço - Disponibilidade Interna (IGP-DI) o valor de 2021 deveria ser de R\$ 797.363,64 uma diferença de R\$159.740,83 que resultou numa redução no atendimento de quarenta e dois estudantes. Reafirmando a hipótese apresentada por Prada (2022, p. 55) que,

após o período de expansão da rede federal de EPCT e de sucessivos cortes no orçamento federal da educação, o Pnaes sofreu uma inflexão no seu ordenamento financeiro, reduzindo sua abrangência e limitando mais o acesso dos estudantes ao Programa, tanto pela redução dos recursos como sua apropriação indevida no interior da rede, resultado da desresponsabilização do Estado na garantia de condições de permanência, com desenvolvimento acadêmico, aos estudantes da rede, reafirmando o seu lugar histórico como direito secundário ou até mesmo não direito na política educacional.

Apesar de não analisarmos como os recursos totais recebidos foram aplicados neste campus, a sua redução demonstra claramente que a não reposição dos índices inflacionários em 2021 acarretou a redução da abrangência dada à falta de recursos para o atendimento da mesma quantidade de estudantes, favor que vem ocorrendo desde 2015. Sair de um programa cada vez mais focalizado para um programa que garanta minimamente o direito de permanência dos estudantes pobres tem sido um grande desafio.

3.1 A reorganização da execução da Assistência Estudantil no IFBA

Para garantir o isolamento social, as resoluções de AE do IFBA destacaram que as inscrições deveriam ser efetivadas por meio eletrônico, sistematizadas pelas Comissões de AE de cada *campus* (IFBA, 2020a; IFBAc; IFBA d). Até então, não existia nenhum sistema ou programa que auxiliasse nos processos de seleção. Tudo era feito com formulários impressos e preenchidos à mão, com a entrega presencial de documentos de comprovação de renda e despesas, todos conferidos manualmente, um

⁹ Também estão incluídos os auxílios de inclusão digital.

¹⁰ O valor atualizado e corrigido pelo Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI) de abril de 2024 é de R\$924.137,39.

¹¹ O valor atualizado e corrigido pelo Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI) de abril de 2024 é de R\$760.504,08.

por um, o que demandava muito tempo e trabalho.

A pandemia revelou e escancarou, sobretudo aos gestores da instituição, a urgência da sistematização e desenvolvimentos de ferramentas tecnológicas específicas a serem utilizadas nas ações da AE. Assim, considerando a situação emergencial, as inscrições para o primeiro edital do Auxílio Financeiro aconteceram por meio de preenchimento de formulário eletrônico no *Google Docs* e envio de documentação simplificada de comprovação de renda. Tal sistematização de dados é de fundamental organização e sistematização para realização de avaliações e pesquisas acerca da política de AE de forma nacional, dados ainda de difícil ou inexistente acesso e que não são sistematizados nacionalmente, demonstrando mais uma vez o descaso que o programa é encarado pelo Ministério da Educação.

Diante da intensificação e do prolongamento da Pandemia, comissões foram constituídas pela Reitoria, com a participação de servidores do Departamento de Sistemas de Informação (DGTI) e das Comissões de Assistência Estudantil dos diversos *campi* do IFBA, com o propósito de desenvolver um sistema específico para as seleções. A partir de então, nos editais subsequentes, as inscrições e o envio de documentação ocorrem via sistema simplificado e emergencial, módulo criado no Sistema Unificado de Administração Pública (Suap). O *campus* utilizou o Módulo Suap-AE simplificado até as seleções de 2022, já com a retomada das atividades presenciais.

Em 2021, foi criado grupo de trabalho para o desenvolvimento de um Módulo-AE completo, também no ambiente do Suap, considerando as reais necessidades das Comissões Locais, que passou a ser utilizado, mesmo não finalizado, em 2022, pela maioria dos *campi*. Esse módulo não foi concluído e, embora em uso por todos os *campi* do IFBA muitas das funcionalidades ainda estão em processo de desenvolvimento.

3.2 A oferta do Auxílio de Inclusão Digital

Apesar da importância da Inclusão Digital e dela estar incluída no decreto do Pnaes (Brasil, 2010), principalmente ao pensarmos em instituições de Ensino Profissional, Científico e Tecnológico, ela foi regulamentada na maioria das instituições somente no período pandêmico, sendo que antes de 2020 apenas 2,4% das instituições ofertavam de forma seletiva e 17% de forma universal (Prada e Garcia, 2022), no IFBA, como na maioria das instituições, essa regulamentação ocorreu apenas em 2020.

Nos anos de 2020 e 2021, o *campus* ofertou o Auxílio de Inclusão Digital para oportunizar o desenvolvimento e o acesso dos estudantes as AENPE, à integração pedagógica e às atividades acadêmicas para ampliar as vivências, o conhecimento e a rede de relações dos discentes envolvidos no ensino remoto. Este auxílio foi dividido em dois tipos: o Tipo I consistiu na oferta de pacotes de dados ou serviço de internet por subsídio pecuniário no valor de R\$ 80,00¹² mensais e Tipo II, que repassou subsídio pecuniário em parcela única no valor de R\$ 900,00¹³ para aquisição de equipamentos, manutenção e ou melhorias de equipamentos de informática, aos estudantes com renda de até um salário-mínimo e meio.

Dada a insuficiência do valor ofertado, houve a necessidade de complementação financeira por parte das famílias, fator que dificultava a aquisição, levava a compra de equipamentos de baixa qualidade, ao endividamento das famílias e poderia contribuir para aumentar o nível de adoecimento mental desses estudantes (PRADA, 2022).

Em 2020, a comissão lançou dois editais e 137 discentes foram atendidos com o Auxílio Digital do Tipo I e 253 receberam o Auxílio Digital do Tipo II. Já no ano de 2021 foram lançados dois Editais específicos para o Tipo I e contemplou 250 estudantes, como não houve entrada de estudantes, todos regularmente matriculados puderam requisitar o Auxílio Digital disponibilizado nos editais da AE do ano civil de 2020 (IFBA, 2020d).

Além disso, o *campus* recebeu 30 *chips* do Projeto Alunos Conectados do Ministério da Educação (Mec), de um total de 68 mil distribuídos nacionalmente em novembro de 2020. Foi uma distribuição limitada, tardia e muito aquém às demandas estudantis por internet requeridas para o momento, conforme já apontado por Prada (2022). Estes *chips* foram direcionados para os estudantes com renda *per capita* de meio salário vigente, um terço do estabelecido nas regulações de AE.

¹² O valor mensal pago aos estudantes atendidos, corrigido e atualizado pelo IGP-DI de abril de 2024 é de R\$ 117,33.

¹³ A parcela única corrigida e atualizada pelo IGP-DI de abril de 2024 é de 1.319,95, disponibilizada para aquisição dos equipamentos. O estudante que comprou equipamento superior ao estabelecido no edital se responsabilizou em complementar e quando a aquisição foi inferior ao repassado o saldo foi devolvido via Guia de Recolhimento da União (GRU) e a prestação de contas efetivada via Suap. As profissionais da Clae também assumiram a atribuição pelos procedimentos relativos a prestações de contas como analisar nota fiscal dos equipamentos comprados de todos os estudantes atendidos e emitir GRU quando necessário.

A Clae foi responsável tanto por selecionar quanto por entregar os *chips* aos estudantes. O projeto foi criado em 2020, encerrado em junho de 2022 e gerido pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) para proporcionar, mediante a distribuição de chips com pacotes de dados móveis, o acesso discente às AENPE, não sendo cumulativo com o Auxílio Digital do Tipo I, visto que tais ações tinham o mesmo propósito.

Ao longo da pandemia, os profissionais da Comissão estabeleceram contato com os discentes e uma das principais observações dos atendidos pelo Projeto do Mec foi a má qualidade do sinal que dificultava ou inviabilizava a participação nas AENPE, ou seja, além de tardia e insuficiente, a internet ainda era de baixa velocidade e qualidade.

Ademais, o *campus* recebeu também da Reitoria 88 tablets educacionais a serem emprestados aos estudantes destinatários de AE. A Clae se responsabilizou em fazer a seleção dos discentes a utilizarem os equipamentos na modalidade de comodato e atuou com as coordenações de tecnologia e de patrimônio para viabilizar a entrega e verificação de condições dos equipamentos recebidos.

Além dessas atividades, os profissionais da Clae realizaram a entrega de kits de alimentos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos estudantes dos Cursos Técnicos Integrados com o Ensino Médio e distribuíram gêneros alimentícios adquiridos com recursos da Assistência Estudantil para os estudantes em geral, cuja solicitação se dava por meio de formulário eletrônico específico.

3.4 A organização e trabalho da Comissão Local de Assistência Estudantil

Como observado, algumas atividades concretizadas pela Clae, como o processo de organização e entrega de *chips*, *tablets* e alimentos, mesmo que em um cenário pandêmico e de isolamento social, requisitou a presença de profissionais no *campus*. Nessas ações, a Comissão seguiu as recomendações sanitárias e organizou o espaço, horários de entrega e grupos de risco de forma a evitar aglomerações e buscar a preservação da saúde dos servidores e estudantes. Os discentes membros da Comissão foram poupados de todas as ações que exigiam a presença no *campus*.

Relevante destacar que os representantes estudantis da Clae sempre foram muito colaborativos e comprometidos em todas as ações desenvolvidas desde o início das atividades remotas, participando de forma decisiva na divulgação das atividades nas redes sociais, busca ativa de estudantes e divulgação acerca dos processos de inserção

nos auxílios.

Para efetivar o acompanhamento aos estudantes, ao longo da pandemia, servidores da Clae participaram dos conselhos diagnósticos em formato remoto; disponibilizaram o contato telefônico pessoal e *WhatsApp* à comunidade para a realização das seleções; ofertaram plantão tira dúvida pelo *Google Meet* e Sala da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP. Ainda assim, constatou-se que estudantes não foram alcançados e outros não participaram das AENPE, seja pela falta de dados atualizados no sistema acadêmico ou mesmo pelo não acesso às tecnologias e internet necessárias à realização das atividades remotas, demonstrando que por mais que houvesse tentativas institucionais para a busca dos estudantes, os desafios da comunicação e das desigualdades sociais no território brasileiro se agravaram com o isolamento social o que inviabilizou o acesso a todos e de forma igualitária às atividades não presenciais.

O acompanhamento remoto efetivado revelou: as dificuldades de adaptação discente ao novo formato de ensino, sem a interação presencial e convívio no ambiente escolar formal; que a oferta dos Auxílios Digitais dos Tipos I e II, demandava equipamentos e conectividade de qualidade para realização de determinadas atividades acadêmicas, especialmente aquelas pertencentes às disciplinas técnicas; a inexistência ou inadequação de adequados em casa para participação das aulas, sobretudo nos momentos síncronos; o agravamento das condições de saúde mental de familiares e discentes, dentre outras situações vivenciadas nos anos de isolamento social advindo da pandemia.

A Pandemia promoveu significativas mudanças na sociabilidade com fortes rebatimentos na esfera do trabalho e em todas as políticas públicas, a exemplo da educação e das ações nela inseridas, com destaque para a AE. Ao delegar principalmente à esfera privada a posse dos equipamentos, contatos pessoais e o espaço doméstico e familiar para exercer as atividades laborais, já não era possível traçar limites entre o público e o privado. Em determinadas ações, membros da Clae tiveram que se deslocar à instituição, diferentemente da maioria dos demais servidores (docentes e técnicos administrativos) lotados em outros setores, o que resultou em notória sobrecarga de trabalho aos profissionais diretamente envolvidos na execução das ações da AE.

Logo, a pandemia gerou requisições e um grande volume de trabalho a ser

concretizado por uma Comissão e não por um setor devidamente organizado e estruturado para atender aos propósitos de uma política de permanência tão significativa institucionalmente, situação que permanece desde a aprovação da Resolução em 2014 e que perdura até os dias atuais, apesar de no período pandêmico haver uma maior participação dos servidores de outros setores que compõem a Clae mas que não são vinculados à Coordenação Pedagógica Multidisciplinar.

Segundo Góis (2020), essa conjuntura é um indício do lugar que a AE ocupa nas instituições. Os programas de assistência, especialmente o Paae, em decorrência do público que atende, precisam ter prioridade para que sejam operacionalizados de maneira mais eficiente e ágil. Nesse sentido, mesmo se considerando os avanços, a AE ainda se situa em um não-lugar, quase sempre subordinada às disputas de poder e jogos de interesses.

4. Considerações Finais

O artigo analisou o processo de trabalho da Comissão de Assistência Estudantil do IFBA *campus* Porto Seguro nos anos de 2020 e 2021 e apresentou a relevância dessa política para os estudantes de todos os cursos da instituição no cenário pandêmico, caracterizado também pelo aprofundamento das desigualdades sociais.

Identificamos que os Programas regulares da Política de Assistência Estudantil do IFBA não apresentavam condições de desenvolver ações em uma situação de isolamento e distanciamento social, o que demandou novas resoluções para minimizar os impactos e potencializar a manutenção de vínculo dos discente com as atividades acadêmicas, ainda que remotamente, sendo que, somente no ano letivo de 2023, os Programas regulares voltam a ser ofertados no *Campus* Porto Seguro.

Com a adesão do IFBA às AENPE, tornou-se necessário, o debate, formulação e aprovação de resoluções que garantissem o acesso dos estudantes a direitos não previstos nos eixos regulares da Assistência Estudantil na Instituição, ou seja, a criação de auxílios não estabelecidos anteriormente.

Observamos que a Comissão de Assistência foi intensamente demandada no contexto da Pandemia, o que gerou sobrecarga de trabalho em seus membros, especialmente daqueles lotados na equipe pedagógica, que acumularam o trabalho requisitado pela Comissão de Assistência e as ações de acompanhamento pedagógico

remoto dos discentes matriculados nas AENPE.

A AE foi basilar para que a instituição pudesse aderir às atividades remotas, por possibilitar aos estudantes o acesso à internet e a aquisição de equipamentos, sendo um importante mecanismo para a inclusão social e digital, ampliação das condições de permanência dos estudantes atendidos.

É importante reconhecer que a Clae, embora sem espaço e recursos humanos suficientes, assumiu um protagonismo nas discussões e implementação de ações que contribuíram para permanência estudantil nos anos de pandemia. Apesar disso, foi preciso construir novas formas de executar as ações e interagir com o público-alvo dessas intervenções, na medida em que não era mais possível ofertar, selecionar e acompanhar os alunos assistidos nos moldes tradicionais.

Com a pandemia e a suspensão das atividades presenciais, muitos desafios e mudanças abruptas foram postos a toda comunidade acadêmica, exigindo uma enorme capacidade de adaptação não apenas da rotina doméstica, mas de todas as ações que orientaram o exercício profissional dos membros da Clae.

Por fim, como diria Martin Luter King, “talvez não tenhamos conseguido fazer o melhor, mas lutamos para que o melhor fosse feito...”. Assim, mesmo que, porventura, tenham existido alguns percalços, principalmente por conta da emergência que as decisões foram requeridas, houve êxito nas ações executadas e a garantia de permanência acadêmica aos estudantes atendidos pelas ações de AE.

Referências

BRASIL. **Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020**. Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/113979.htm> Acesso em: 15 mai. 2024.

_____. **Decreto 7.234**, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil. Brasília, 2010;

GÓIS, L.S. **A Repercussão do Programa de Assistência e Apoio aos Estudantes na Evasão Escolar do Instituto Federal da Bahia - Campus Porto Seguro**. 2020.

Dissertação. (Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica) Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal da Bahia. Disponível em: <https://portal.ifba.edu.br/profep/dfs/dissertacoes/turma1/dissertacao-luana-santana-gois.pdf>. Acesso em 20 mai 2024.

IFBA. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia. **Resolução N° 194, de 04 de dezembro de 2014**. Conselho Superior. Aprova a Política de Assistência Estudantil e o Documento Normativo da Política de Assistência Estudantil do IFBA, disponível em <https://portal.ifba.edu.br/institucional2/consup/resolucoes-2014/resol-no-194.pdf/view>. Acesso em 20 de maio de 2024;

_____. **Resolução n° 08/2020/CONSUP, de 17 de abril de 2020**, que regulamenta a Concessão de Auxílio Financeiro Estudantil em Caráter Emergencial do IFBA em razão da pandemia causada pela COVID-19, 2020a;

_____. **Resolução n° 19/2020/CONSUP, de 24 de agosto de 2020**, que regulamenta as normas acadêmicas emergenciais e provisórias para as Atividades de Ensino Não Presencial, 2020b.

_____. **Resolução n° 22/2020/CONSUP, de 17 de setembro de 2020**, que trata de modificações do Regulamento de Concessão de Auxílio Financeiro Estudantil em Caráter Emergencial do IFBA em razão da pandemia causada pela COVID-19, 2020c.

_____. **Resolução n° 23 do CONSUP/IFBA, de 17 de setembro de 2020**, que aprova as normas para concessão do Auxílio Inclusão Digital Emergencial no âmbito do IFBA, 2020d.

PRADA, T. **Da Invisibilidade à Transparência: O Gasto Público em Assistência Estudantil em tempos de austeridade fiscal e conservadorismo político**. 2022. Tese (Doutorado em Política Social) – Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória. Disponível em: <https://sappg.ufes.br/tese_drupal//tese_16550_Tese%20-%20Talita%20Prada.pdf > Acesso em: 15 mai. 2024.

PRADA, T.; GARCIA, M. L. T. Assistência Estudantil na Educação Profissional, Científica e Tecnológica na Covid-19. IN: SILVA, M. P. M. (SILVA, Márcia Pareles Mendes; FERNANDEZ, C. B. (FERNANDEZ, Cristiane Bonfim); SASSAKI, Y. (SASSAKI, Yoshiko); ROLIM, D. C. (ROLIM, Dayana Cury).. (Org.). **Serviço Social, Formação Profissional e Políticas Sociais**. 1ed. Manaus/ São Paulo: EDUA; Alexa Cultural, 2022, v. 1, p. 1-232.

UNESCO. **Declaração mundial sobre educação para todos e plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem**. Jomtien, Tailândia: UNESCO, 1990. UNESCO. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-mundial-sobre-educacao-para-todos-conferencia-de-jomtien-1990>. Acesso em: 20 nov. 2021.